ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEDETEC

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2024

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Geraldo Alves de Alcântara Filho

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Diretor de Planejamento

Kátia Regina Santos de Morais

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, ENTIDADE VINCULADAS E PARCEIROS ESTRATÉGICOS

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC
RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024

2.1 - NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC

2.2 – NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

3. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR E ÓRGÃOS VINCULADOS E PARCEIROS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS

4. CONSELHOS VINCULADOS À SEDETEC

5. FUNDOS SETORIAIS GERENCIADOS PELA SEDETEC

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

APRESENTAÇÃO

O presente relatório anual de gestão visa registrar as realizações e o desempenho alcançado pelo Sistema SEDETEC ao longo de 2024, considerando as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 em consonância com o Planejamento Estratégico - PE 2023-2026.

De acordo com o PPA 2024-2027, as ações do Sistema SEDETEC estão focadas em três programas finalísticos: Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação e Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável.

O presente documento registra em detalhes o comportamento do conjunto de ações, objetivos e metas estabelecidas por força do PPA 2024-2027 e do PE 2023-2026, focando na SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e também nas metas e ações no âmbito das suas vinculadas e parceiros estratégicos, a saber: VINCULADAS: a) CODISE; b) FAPITEC/SE; c) ITPS; d) JUCESE; e) SERGÁS; e seus PARCEIROS ESTRATÉGICOS: a) SERGIPETEC e b) IPTI, para o mesmo período,

Com base nas diretrizes do PE 2023-2026, o Sistema atuou de forma integrada para implementar e otimizar ações voltadas para o desenvolvimento econômico, de fomento à inovação e à transformação digital, priorizando também em 2024 apoio à ações destinadas às pesquisas no âmbito do que denomina-se economia verde, apoiando programas e projetos de energias renováveis.

O desempenho do Sistema SEDETEC em 2024 reflete um ano de importantes avanços na implementação das políticas e ações previstas, consolidando seu papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico sustentável, na inovação tecnológica e na capacitação profissional.

Destaca-se ainda que o relatório em questão também retrata o comportamento das metas dos projetos estratégicos estabelecidos para a SEDETEC, as suas vinculadas e parceiros estratégicos por força do Planejamento Estratégico para o período de 2023 a 2026, de modo a consolidar o desejo da atual gestão governamental que tem como foco gerar emprego e renda para a população sergipana.

Por fim, dentre os resultados alcançados no âmbito do Sistema SEDETEC, merece salientar também os resultados obtidos através das parcerias estratégicas estabelecidas com as organizações sociais que mantêm Contrato de Gestão em vigor com o Governo de Sergipe através da SEDETEC.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Sistema enfrentou desafios, como à necessidade da rápida adaptação às novas tecnologias no ambiente interno, e a necessidade de maior integração entre os diversos atores do desenvolvimento regional.

O desafio para o futuro será fortalecer e expandir esses avanços, superando as barreiras e criando um ambiente de negócios cada vez mais inclusivo e sustentável.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo.

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26**.** Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;

II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivo incentivo;

III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;

IV – o fomento à implantação de distritos industriais;

V – o registro do comércio;

VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;

VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;

VIII – o fomento à atividade empresarial;

IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;

X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

MISSÃO E VISÃO

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC.

Valores

Governo presente – Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos – Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública – Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Responsabilidade fiscal – Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável – Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade – Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade – O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026.

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, ENTIDADES VINCULADAS E PARCEIROS ESTRATÉGICOS.

ÓRGÃO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
GESTOR RESPONSÁVEL	Valmor Barbosa Bezerra – Secretário de Estado
PERÍODO DE REFERÊNCIA	01/01/2024 a 31/12/2024

SISTEMA SEDETEC – ENTIDADES VINCULADAS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

ENTIDADE	GESTOR RESPONSÁVEL
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE	Jocelda Araújo Santos Fonseca – Presidente
Sergipe Gás S/A - SERGAS	José Matos Lima Filho – Diretor Presidente
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE	Alex Cavalcante Garcez - Diretor Presidente
Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS	Antonio Carlos Porto de Andrade - Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE	Ronaldo Botelho Guimarães - Diretor Presidente
Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC *	José Augusto Pereira de Carvalho - Diretor Presidente
Instituto de Pesquisas, Tecnologias e Inovação *	Rodrigo Maio de Almeida - Diretor Presidente

*Parcerias Estratégicas

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024.

2.1 NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC.

2.1.1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027.

A SEDETEC, imbuída de uma visão sistêmica, que valoriza o gasto público e a ampliação de entregas à sociedade, conseguiu alinhar todo o conteúdo das políticas públicas sob a sua liderança nos principais instrumentos que constituem o arcabouço normativo e legal destinado ao atendimento das demandas da sociedade, por meio do seu PPA 2024-2027 e do seu PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos com as seguintes características:

GOVERNO DE SERGIPE - PLANO PLURIANUAL 2024/2027
SISTEMA SEDETEC - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA	OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECIFÍCOS	
		TÍTULO	INDICADOR
027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.	Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil
		Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.	Participação da indústria no PIB sergipano.
0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação	Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.	Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.
0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente	Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.	gás natural e energia renovável.	

A tabela acima apresenta o PPA 2024/2027 do Sistema SEDETEC, com base nos seus programas, objetivos gerais, objetivos específicos e os respectivos indicadores.

Abaixo, apresenta-se a tabela considerando-se o comportamento dos indicadores específicos para o ano de 2024, no nível macro;

SISTEMA SEDETEC – PPA 2020-2023 – INDICADORES ESTRATÉGICOS

TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		META 2024	ALCANÇADO 2024
			ANO	VALOR		
Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil	%	2022	0,60	0,6080	0,6216*
	Participação da indústria no PIB sergipano.	%	2022	21,9	22,0	22,3599*
Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.	UN	2023	30	25	23
Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.	Reais(mi)	2022	R$ 166 MILHÕES	R$ 200 MILHÕES	R$ 872.347.840,86

* Valores calculados conforme projeção feita no documento BB Resenha Regional – BB Assessoramento Econômico – Em 07/01/2025.
https://www.bb.com.br/docs/portal/utg/ResenhaRegional.pdf

Os resultados obtidos nos indicadores do ciclo do PPA 2024-2027, especificamente em relação a ano base 2024, devem ser considerados como satisfatórios, levando-se em

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

consideração as questões de natureza conjuntural, além de outros aspectos inerentes à política econômica e financeira do país com influência direta na condução e alcance de resultados das políticas públicas locais.

Deste modo, estão destacados na tabela os resultados alcançados, de forma que, em 2024, a Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil atingiu um percentual de 0,6216*, demonstrando que meta foi alcançada, enquanto que a Participação da indústria no PIB sergipano chegou ao patamar de 22,3599*, superando a meta estabelecida.

Assim, por outro lado, o Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica, se aproximou bastantes da expectativa para 2024, quando o proposto foi beneficiar no mínimo 25 empresas, e chegou-se ao patamar de 23 empresas, o que representa 92% de execução frente a meta estabelecida.

A atração de novos investimentos para geração de oportunidades de trabalho para a gente sergipana foi à tônica na atuação de todo o Sistema SEDETEC na execução das políticas estabelecidas no PPA para o período 2024-2027, Assim, da Meta de 200 milhões referentes ao Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI, em 2024 o resultado alcançado foi de R$ 872.347.840,86, superando a meta estabelecida em 436,17%.

O comportamento das metas e dos seus indicadores no âmbito do PPA – 2024-2027 demonstram que a atuação do Sistema SEDETEC, reflete o compromisso do governo estadual em atender às demandas da sociedade sergipana, com ênfase em projetos de atração de investimentos, inovação, infraestrutura e consultorias especializadas em cadeias produtivas e energia renovável, que são fundamentais para o crescimento sustentável e a modernização do Estado.

2.1.2 – Das Entregas do PPA 2024-2027 – Por Programas.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos, cujas metas/entregas para o exercício de 2024, estão abaixo contempladas, por programas.

A- PROGRAMA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO:

Objetivo Geral: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivos Específicos:

a. Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro.

b. Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.

ESTADO DE SERGIPE
PPA 2024-2027 - SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO E TERRITÓRIO

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO		INDICADOR	OBS
		Meta Prevista 2024	Meta Realizada 2024		
01 Projeto de lei para o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, revisado.	CODISE	01	00	Número de leis revisada(s)/proposta(s)	Projeto passível de novas análises em função da Reforma Tributária.
20 apresentações do PSDI para atração de empresas realizadas.	CODISE	05	31	Número de apresentações do psdi para atração de empresas	Meta Alcançada
06 distritos/núcleos industriais revitalizados.	CODISE	02	1	Número de distritos/núcleos industriais revitalizados	Meta Parcialmente Alcançada
12 galpões nos distritos/núcleos industriais construídos/reformados.	CODISE	05	1	Número de galpões nos distritos/núcleos industriais construídos/reformados	Em Andamento
3 mil novos empregos gerados.	CODISE	750	1.682	Número de novos empregos gerados	Meta Alcançada
80 empresas Incentivadas.	CODISE	20	48	Número de empresas incentivadas	Meta Alcançada
Volume de Investimentos Atraídos para o Estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI	CODISE	R$ 200 (MILHÕES)	R$ 872.347.840,86	Volume de Investimentos atraídos para o Estado de Sergipe por empresas que utilizam benefícios do PSDI	Meta Alcançada
01 Complexo Empresarial Integrado - CEI de Tobias Barreto reformado.	CODISE	01	0	Número de complexo empresarial integrado reformado	Processo Licitatório concluído

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SEDETEC, enquanto órgão estratégico, determinada em cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a CODISE – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, atuaram de forma integrada, de modo que das 08 metas previstas para 2024, no referido programa , 04 (quatro) foram atingidas totalmente, e 01(uma) meta atingida de forma parcial. Ressalta-se que, destacaram-se em 2024, neste conjunto de metas, número de apresentações do PSDI para atração de empresas, e o volume de investimentos atraídos.

B - PROGRAMA APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Objetivo Geral: Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

Objetivos Específicos: Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.

ESTADO DE SERGIPE
PPA 2024-2027
SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO E TERRITÓRIO

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO		INDICADOR	OBS
		META PREVISTA PARA 2024	META REALIZADA EM 2024		
01 mapa atualizado e/ou elaborado das principais cadeias produtivas do Estado de Sergipe (SEDETEC: Petróleo e Gás, Fertilizantes, Energias Renováveis. SEAGRI: Leite, Café, piscicultura, Flores Ornamentais, Cacau, Citricultura e Aquicultura).	CODISE	01	00	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	Edital lançado e pesquisadores selecionados

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

40 empresas sergipanas apoiadas em inovação, por meio do TECNOVA III.	FAPITEC	25	23	Número de empresas sergipanas apoiadas com ações de inovação	Meta Parcialmente Alcançada
02 editais lançados de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	FAPITEC	01	01	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
01 programa implantado de bolsas para Residência em Inovação.	FAPITEC	01	01	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
02 laboratórios do ITPS com a credencial de acreditados	ITPS	01	00	Número de laboratórios	Processo andamento.
30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação qualificados.	SEDETEC	10%	100%	Percentual de servidores públicos e profissionais do Sergipetec envolvidos com o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação capacitados.	Meta Alcançada
04 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação realizados.	FAPITEC	01	02	Número de eventos sobre ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
15% de recursos oriundos da Loteria Estadual destinados à Ciência, Tecnologia e Inovação.	SEDETEC	00	00	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	
01 Legislação aprovada - Nova Lei da Inovação.	SEDETEC	01	01	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	Meta Alcançada Projeto iniciado pela Sedetec e disponiblizado para a SEPLAN
40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial capacitados.	SERGIPETEC	20	40	número de capacitações em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

300 jovens nas áreas relacionadas (Arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital) capacitados.	IPTI(THP)	200	200	Número de capacitações em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para os órgãos públicos de Sergipe.	IPTI(THP)	01	02	Número de tecnologias sociais disponibilizadas para órgãos públicos e setor produtivo	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para empresas apoiadas pelo PSDI.	IPTI(THP)	01	02	Número de tecnologias sociais disponibilizadas para órgãos públicos e setor produtivo	Meta Alcançada
02 ações do Programa Centelha integradas ao Hub de Inovação.	FAPITEC	01	01	Implantação do hub de inovação no sergipetec	Meta Alcançada. Termo de Cooperação Técnica Formalizada
01 Hub de Inovação implantado no Sergipetec.	FAPITEC	00	00	Implantação do hub de inovação no sergipetec	
02 eventos promovidos voltados para o ecossistema de inovação.	FAPITEC	01	02	Número de eventos sobre ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
05 editais lançados na área de inovação.	FAPITEC	03	04	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
50% de renovação do parque Tecnológico do ITPS com aquisição de equipamentos.	ITPS	30%	30%	Renovação do parque tecnológico do Itps com aquisição de equipamentos	Meta Alcançada
01 edital voltado para a manutenção e qualificação dos equipamentos do ITPS.	ITPS	01	- 00	Número de editais lançados na área de manutenção e inovação de laboratórios	Meta n**ão** Alcançada

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No programa acima estabelecido, a SEDETEC, em 2024 também buscou assegurar a sua posição de órgão estratégico, determinado a cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e inovação, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e as suas vinculadas FAPITEC – Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe e o ITPS – Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, atuaram de forma integrada, bem como os suas parceiros estratégicos, as Organizações Sociais Sergipe Parque Tecnológico e IPTI – Instituto de Pesquisas e Tecnologia e Inovação, cujo atual nome de fantasia é o THP – The Human Project, de modo que, de um total de 19(dezenove) metas do programa, das quais 17 metas são previstas para 2024, no referido programa , 13(treze) foram atingidas, o que representa uma execução percentual da ordem de 76,47% de metas executadas. Enquanto que percentual de metas não entregues no período representa 23,53%

C- PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO E DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE FERTILIZANTES, PETRÓLEO E GÁS NATURAL E ENERGIA RENOVÁVEL.

Objetivo geral: Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente pólo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.

Objetivos Específicos:
Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.

ESTADO DE SERGIPE
PPA 2024-2027
SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO E TERRITÓRIO

17

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO - 2024		INDICADOR	OBS
		Meta Prevista 2024	Meta Realizada 2024		
01 Plano Diretor de Desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário - CIP contratado e elaborado.	SEDETEC/CODISE	01	00	Número de planos/ estudos/diagnósticos/ regulamentos contratados/ elaborados/implantados	Meta Não Alcançada
01 Complexo Industrial-Portuário estruturado.	SEDETEC/CODISE	00	00	Número de complexos industriais implantados e em operação	
02 Empresas implantadas e em operação na área de influência do Complexo Industrial Portuário – CIP.	SEDETEC/CODISE	00	00	Número de empresas implantadas e em operação no CIP.	
1.000 novos empregos gerados na área do CIP.	SEDETEC/CODISE	00	00	Número de novos empregos gerados	
01 Estudo de cargas e de prospecção de usuários que tenham potencial de escoamento através do TMIB contratado.	SEDETEC/CODISE	00	00	Número de planos/estudos/ diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/ implantados.	
01 Diagnóstico das potencialidades energéticas de Sergipe para a geração de energia renovável contratado e elaborado.	SERGIPETEC	00	00	Número de planos/estudos/ diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/ implantados.	
04 Novos municípios atendidos pela oferta de gás natural de forma competitiva e sustentável.	SERGÁS	01	00	Número de novos municípios atendidos com rede de gás natural	Meta Não Alcançada
01 pré-projeto elaborado de autogeração de energia fotovoltaica	SERGIPETEC	01	01	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos	Meta Alcançada

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

para consumo da Administração Pública.				contratados/elaborados/ implantados.	
04 pesquisas realizadas sobre o uso de fontes alternativas de energia.	SERGIPETEC	01	00	Número de planos/estudos/diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/ implantados.	Em andamento.
02 alternativas disponibilizadas que viabilizem o acesso de conexão de novos supridores à rede de distribuição de gás na	SERGÁS	02	04	Número de novos municípios atendidos com rede de gás natural.	Meta Alcançada
01 projeto piloto implantado para utilização de energia solar em perímetros irrigados.	SERGIPETEC	00	00	Número de planos/estudos/ diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/ implantados.	Em andamento.
01 estudo elaborado para amparar a implantação do marco legal em energia renovável.	SERGIPETEC	01	01	Número de planos/estudos/ diagnósticos/regulamentos contratados/elaborados/ implantados.	Meta Alcançada
04 capacitações em energias renováveis.	SERGIPETEC	01	01	Número de capacitações em energias renováveis	Meta Alcançada
Qualificar 50% das equipes envolvidas com as atividades do setor de óleo e gás e regulação das seguintes secretarias:SEDETEC , SEFAZ, AGRESE,SERGAS, DESENVOLVE-SE e FAPITEC..	SEDETEC	20%	100%	Número de capacitações em atividades do setor de óleo e gás	Meta Alcançada

No programa acima estabelecido, a SEDETEC, em 2024 também buscou assegurar a sua posição de órgão estratégico, determinado a cumprir os objetivos e as metas

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

estabelecidas no programa sob a sua responsabilidade, atuando de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa **de Implantação do Complexo Industrial Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás Natural e Energia Renovável**, a **SEDETEC** – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e as suas vinculadas, CODISE – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, Sergipe Gás S/A - SERGÁS atuaram de forma integrada, bem como o parceiro estratégico, a Organização Social Sergipe Parque Tecnológico, de modo que, das 14(catorze) do programa, 08(oito) metas eram previstas para 2024, no referido programa. Destas, 05(cinco) foram atingidas, o que representa uma execução percentual da ordem de 62,50%. As 03 metas não atingidas no período, representam 37,5%.

2.2. RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024

2.2.1 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 – SISTEMA SEDETEC.

Na concepção do Planejamento Estratégico - 2023-2026, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 06 (seis) Projetos Estratégicos, vinculados ao **EIXO 1 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO, tendo como OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026:**

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

2.2.2 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO MACRO.

Quanto ao Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o período 2023-2026, o Sistema SEDETEC, em 2024, se destacou na execução dos projetos estratégicos estabelecidos, apresentando um desempenho significativo em relação às entregas programadas para o biênio 2023-2024.

De um total de 35(trinta e cinco) metas previstas, o sistema conseguiu executar com êxito 18 metas de forma totalmente concluída, o que representa 51,43% do total planejado, evidenciando um desempenho robusto na implementação das ações.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Além disso, houve avanço de maneira consistente em outras 09(nove) metas, alcançando execução parcial. Isso demonstra um progresso considerável, face aos desafios de adaptação à metodologia de acompanhamento, controle e execução de projetos e da melhoria contínua na implementação de políticas públicas que visam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Observa-se ainda que 03 metas foram suprimidas, e 05 metas não foram iniciadas. no período em análise

O Plano Estratégico 2023-2026 do Governo de Sergipe mereceu no exercício 2024 atenção especial da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade, constituídos em seis importantes projetos.

PROJETOS LIDERADOS PELA SEDETEC
BALANÇO DE METAS – RESUMO

PROJETO	N° DE METAS	METAS			
		CUMPRIDAS TOTALMENTE	CUMPRIDAS PARCIALMENTE	METAS SUPRIMIDAS	METAS NÃO INICIADAS
06 – Fortalecimento do PSDI.	06	02	03	-	01
07– Estruturação do Complexo industrial Portuário.	08	03	-	02	03
09 – Fomento a Inovação nas Principais Cadeias Produtivas Sergipanas.	08	04	02	01	01
11 – Implantação de Política e Estímulo a Geração de Energia.	06	03	03	-	-
12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	05	05	-	-	-
13 – Implantação do HUB de Inovação.	02	01	01	-	-
TOTAL	**35**	**18**	**09**	**03**	**05**

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

2.2.3 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO ESTRATIFICADA POR PROJETO.

2.2.3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR OBJETIVOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS.

A - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2023-2024.

Os relatos e as informações abaixo demonstram o esforço e os resultados alcançados pelo sistema SEDETEC, quando alinhamos por órgãos/entidades parceira – os objetivos e metas do PPA 2024-2027 frente às entregas realizadas pelos projetos do PE 2023-2026.

A.1 - Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano/Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.1.1 - O projeto destacado abaixo, demonstra todo alinhamento da companhia de desenvolvimento econômico de Sergipe – CODISE, com a SEDETEC, para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, cujos resultados foram consolidados em 2024, frente ao Projeto 06.

Projeto 06 – Fortalecimento do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI.

Projeto 06	Fortalecimento do PSDI
Líder(es)	Ronaldo Botelho Guimarães
Objetivo Geral	Estimular a atração de investimentos buscando fortalecer a economia sergipana

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivos Específicos	a) Modernizar o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, com a melhoria dos mecanismos de incentivo. b) Revitalizar, ampliar e criar distritos e núcleos industriais, com infraestrutura necessária para alocação e desenvolvimento de negócios. c) Ampliar a capacidade de competição com todos os estados do Brasil para atração de investimentos produtivos. d) Incrementar a participação do setor produtivo para crescimento do PIB estadual e geração de empregos. e) Melhorar a qualificação da mão-de-obra local, especialmente em setores de produção com maior valor agregado para produtos intensivos em tecnologia. f) Divulgar Sergipe como território atrativo para novos negócios.

SISTEMA SEDETEC
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026
PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 06

PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
06	1	Realizar 10 apresentações do PSDI para atração de empresas.	Totalmente	**31**	CODISE	-
	2	Incentivar 40 empresas.	Totalmente	**48**	CODISE	-
	3	Revitalizar 2 distritos/núcleos industriais.	Parcialmente	-	CODISE	Alterada denominação da meta para: Melhorar infraestrutura viária de 03 distritos/núcleos industriais.
	4	Construir ou reformar 05 galpões nos distritos/núcleos industriais.	Parcialmente	**01**	CODISE	**Município de Carira.**-
	5	Reformar o Complexo Empresarial Integrado - CEI de Tobias Barreto.	Não Iniciada	-	CODISE	Em Procedimento Licitatório.
	6	Desenvolver BI com informações dos núcleos e distritos industriais.	Parcialmente	-	CODISE	Projeto em andamento.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A.2 - Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação/Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.2.1 - Os projetos destacados abaixo, demonstra todo alinhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC, IPTI - THP, com a SEDETEC, para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, cujos resultados foram consolidados em 2024, frente aos Projetos 09, 12 e 13.

Projeto 09 – Fomento à inovação nas principais cadeias produtivas sergipanas.

Projeto 09	FOMENTO À INOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS
Líder(es)	VALMOR BARBOSA BEZERRA
Objetivo Geral	Desenvolver e implementar soluções inovadoras que contribuam para o aumento da competitividade, sustentabilidade e qualidade nas principais cadeias produtivas sergipanas.
Objetivos Específicos	a) Mapear a demanda por tecnologia e inovação para ofertar às empresas nas principais cadeias produtivas sergipanas. b) Fortalecer assistência técnica e PD&I nas cadeias produtivas da indústria, comércio e serviços, além do agronegócio. c) Estimular o surgimento de novos polos e a atração de empresas de base tecnológica no Estado. d)Tornar laboratórios do ITPS centros de referência no Estado para suporte tecnológico em análises e certificações de produtos. e) Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços de processos inovadores, por meio de editais direcionados a empresas de base tecnológica.

SISTEMA SEDETEC
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026
PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 09 - FOMENTO A ANOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS

PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
09	2	Apoiar 26 empresas sergipanas em inovação, por meio do TECNOVA III.	Totalmente	23 Empresas Beneficiadas.	FAPITEC/ SE	
	3	Lançar 02 editais de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	Parcialmente	01 Edital Lançado.	FAPITEC/ SE	Repactuado o número de editais (de 02 para 01).

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	4	Implantar programa de bolsas para Residência em Inovação.	Totalmente	Beneficiados contratados.	FAPITEC/ SE	-
	5	Acreditar mais 02 laboratórios do ITPS.	Parcialmente	-	ITPS	Alcançado 60% da meta.
	8	Capacitar 40 servidores do estado e 200 jovens em modelagem e impressão 3D.	Não Iniciada	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPE TEC)	Metas passíveis de negociação em 2025, Contrato de Gestão nº 01/2022.

Projeto 12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.

Projeto 12	**Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.**
Líder(es)	Alex Cavalcante Garcez
Objetivo Geral	Fortalecer o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, para estimular a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico, evoluir o desenvolvimento sustentável do estado e o bem-estar social.
Objetivos Específicos	a) Garantir o apoio e o desembolso de recursos constitucionais da FUNTEC b) Qualificar servidores da área de CT&I c) Firmar parcerias no setor público e privado objetivando aumentar o investimento de PD&I em Sergipe. d) Dar visibilidade às ações, produtos e atividades realizadas pelas entidades do Sistema de CT&I e)Aprovar a nova Lei Estadual de Inovação f)Melhorar a infraestrutura, no que se refere a equipamentos, tecnologias, sistemas e processos

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 12 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROJETO	**META**	**DESCRIÇÃO**	**META CUMPRIDA**	**ENTREGAS**	**EXECUTOR**	**OBS**
12	1	Qualificar 30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Totalmente	39 servidores capacitados.	FAPITEC/SE	-

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	2	Realizar 02 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação.	Totalmente	- "Conferência Estadual de C,T&I"; - "1ª Feira de Inovação, Tecnologia, Empreendedorismo e Criatividade de Sergipe – FEITEC"	FAPITEC/SE	-
	4	Capacitar 40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial.	Totalmente	- "Machine Learning": 04 Turmas, 72 Participantes; - "Introdução a Inteligência Artificial" – IA: 02 Turmas, 31 Participantes; - "Capacitação em Aspectos Teóricos e Práticos para IA": 02 Turmas, 41 Participantes.	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	-
	5	Capacitar 200 jovens nas áreas relacionadas a arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital.	Totalmente	- "Art Naturalista" – 01 Turma, 24 Participantes; - "Siri" – 01 Turma, 41 Participantes; - "Oficina de Negócios" - 01 Turma, 27 Participantes; - "Cloc" – 03 Turmas, 108 Participantes; - Ploc e Luca – 01 Turma, 30 Participantes.	SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP)	
	6	Disponibilizar duas tecnologias sociais para órgãos públicos e empresas de Sergipe.	Totalmente	- Cartilha Arte Naturalista disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP; - Cartilha School of Idioms Riverside disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP.	SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP)	

Projeto 13 – IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO.

Projeto 13	IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO
Líder(es)	Alex Cavalcante Garcez
Objetivo Geral	Induzir a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica no estado de Sergipe.
Objetivos Específicos	a)Disponibilizar no Estado de Sergipe um espaço com estrutura

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	adequada para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica. b)Captar recursos para a formação de editais de incentivo à cultura de inovação e tecnologia c)Capacitar empresas a participarem de editais de bancos de fomento e outros financiadores d)Estabelecer uma rede de relacionamento e cooperação entre os agentes do ecossistema e)Estabelecer um ambiente propício para atração e retenção de profissionais da área de tecnologia em Sergipe, por meio de benefícios e oportunidades f)Oferecer serviços e soluções inovadoras para os agentes do ecossistema de Inovação do Estado de Sergipe

SISTEMA SEDETEC
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026
PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 13 - IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO

PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
13	1	Implantar o Hub de Inovação dentro do Sergipetec.	Em Andamento	-	FAPITEC/SE	Ausência de recursos. Em negociação a captação de emenda parlamentar.
	2	Promover 02 eventos voltados para o ecossistema de inovação.	Totalmente	- "1,2,3 Startup" - "Coando Conversas Com Mulheres Inovadoras".	FAPITEC/SE	-

A.3 - Programa De Implantação do Complexo Industrial Portuário e Das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás Natural e Energia e Energia Renovável /Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.3.1 - O projeto destacado abaixo, demonstra todo alinhamento da companhia de desenvolvimento econômico de Sergipe – CODISE, Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC e Sergipe Gás S/A – SERGAS, com a SEDETEC, para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, cujos resultados foram consolidados em 2024, frente ao Projeto 07 e 11.

Projeto 07 – Estruturação do Complexo Industrial Portuário

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projeto 07	ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
Líder(es)	VALMOR BARBOSA BEZERRA
Objetivo Geral	Implantar um complexo industrial portuário para servir como alternativa de investimentos na área de influencia do porto.
Objetivos Específicos	a)Incluir Rosário do Catete, Carmópolis, Japaratuba, General Maynard, Maruim, Barra dos Coqueiros, Capela, Santo Amaro das Brotas, Laranjeiras e Pirambu no complexo industrial portuário; b)Delimitar a área abrangente do complexo; c)Dotar o complexo de infraestrutura básica (acesso rodoviário, água, energia, pavimentação, esgoto, conexão à rede de gás); d)Articular ações visando à duplicação da SE - 240 do porto até a BR - 101 e da SE - 100 da sede de barra dos coqueiros até o TMIB; e)Atrair investimentos privados para a instalação de loteamentos e de condomínios industriais e de serviços; f)Adquirir áreas a serem ofertadas para novos empreendimentos; g)Mobilizar os munícipios do complexo para regulamentar suas políticas de uso e ocupação do solo, bem como incentivo tributário municipal e adesão ao PSDI; h)Promover a qualificação das equipes de governo (SEDETEC, SEFAZ, AGRESE, SERGAS) para os setores de óleo e gás; i)Elaborar o plano diretor de desenvolvimento do complexo Industrial Portuário;

SISTEMA SEDETEC
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026
PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 07

PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
7	1	Delimitar a área do Complexo Industrial Portuário	Totalmente	**Mapa com de delimitação da área do CIP.**	SEDETEC	Aguardando validação do Senhor Governador.
	2	Desenvolver o Plano Geral de Estruturação do Complexo Industrial Portuário	Não Iniciada	-	SEDETEC	Meta reformulada.
	3	Validar junto aos municípios integrantes do Complexo Industrial Portuário, a regulamentação de políticas de incentivos tributários, manuseio do uso do solo para fins industriais.	Não Iniciada	-	SEDETEC	Depende da validação da entrega da meta 1.
	4	Decretar as áreas escolhidas como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação nos 2 primeiros municípios	Não Iniciada	-	SEDETEC	Depende da validação da entrega da meta 1.
	5	Qualificar 50% das equipes envolvidas com as atividades do setor de óleo e gás e regulação das seguintes	Totalmente	**44 participantes qualificados.**	SEDETEC	-

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		secretarias: SEDETEC, SEFAZ, SERGAS e DESENVOLVE-SE.				
	6	Realizar estudo de cargas que tenham potencial de escoamento através do TMIB	Não Iniciada	-	SEDETEC	Meta Suprimida.
	7	Revisar legislação estadual para tornar o ambiente de negócios mais favorável às operações através do TMIB	Totalmente	-	SEDETEC	Legislação para apreciação pela ALESE.
	8	Desenvolver núcleo de acompanhamento das empresas implantadas e incentivadas e da geração efetiva de empregos.	Não Iniciada	-	-	Meta Suprimida.

Projeto 11 – Implantação de Política de Estímulo à Geração de Energia

Projeto 11	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE ESTÍMULO À GERAÇÃO DE ENERGIA
Líder(es)	VALMOR BARBOSA BEZERRA
Objetivo Geral	Identificar o potencial energético do estado de Sergipe, com base em energias renováveis, ampliando a capacidade de atração de investidores e consumidores.
Objetivos Específicos	a)Inserir Sergipe no movimento de transição energética global b)Realizar diagnóstico das potencialidades energéticas de Sergipe para a geração de energia renovável c)Realizar estudos para implantação de projetos de autogeração de energia fotovoltaica para consumo da Administração Pública d)Apoiar novos investimentos de geração de energia (Eólica, Solar, Biogás, Gás de campos maduros, Hidrogênio verde, Gás natural) e)Implementar o Hub de gás, liquefação para interiorização, novas modalidades de operações para geração "de energia" e sua aplicação no Estado.

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 11						
PROJETO	**META**	**DESCRIÇÃO**	**META CUMPRIDA**	**ENTREGAS**	**EXECUTOR**	**OBS**
11	1	Realizar diagnóstico das potencialidades energéticas de Sergipe para a geração de energia renovável.	Parcialmente	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	Pesquisas em andamento.
	2	Elaborar 01 pré-projeto de autogeração de energia fotovoltaica para consumo da Administração Pública.	Totalmente	**Projeto entregue a CODISE para implantação.**	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	-
	3	Assegurar a realização de 01 pesquisa no uso de fontes alternativas de	Parcialmente	-	SEDETEC (Contrato de Gestão	Meta repactuada para 02 pesquisas. 62 % concluída.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		energia.			SERGIPETEC)	
	8	Desenvolvimento de projeto piloto para utilização de energia solar em perímetros irrigados.	Parcialmente	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	Perspectiva de entrega em dezembro de 2024.
	9	Elaborar estudo para amparar a implantação do marco legal em energia renovável.	Totalmente	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	Estudo entregue, faltando validação do Secretário.
	10	Capacitação em energias renováveis.	Totalmente	**150 pessoas capacitadas.**	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	-

Ao se analisar o comportamento das metas executadas com base nos projetos estabelecidos e implementados por força do planejamento estratégico 2023-2026, especificamente para o exercício de 2024, chega-se à conclusão que o Sistema Sedetec obteve um nível de desempenho muito bom, o que corrobora com o nível de desempenho dos programas estabelecidos no PPA-2024-2027, pois ambos estão integrados.

3. CONSELHOS VINCULADOS À SEDETEC

3.1 – Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI (Lei 3.140 de 23/12/1991).

O Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos. Administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Codise), tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI).

Dentre as atribuições que lhe são dadas, o CDI contribui na formulação e execução da política de desenvolvimento do Estado, propondo diretrizes, prioridades e instrumentos necessários para a concessão de estímulos e benefícios a empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos e ou ações voltadas para a tecnologia da informação e fabricação de materiais e equipamentos para infraestrutura de comunicação, em termos de geração de novos empregos, integração setorial que fortaleça a cadeia produtiva do segmento industrial, e que venham a resultar na descentralização econômica e espacial das atividades produtivas.

Neste contexto, a atração de investimentos para Sergipe amplia os horizontes para além do fomento ao Setor Industrial, corroborando a tendência mundial de crescimento com responsabilidade social, oferecendo inúmeras vantagens para quem venha aqui se estabelecer, mas sem deixar de buscar, como contrapartida, a ampliação da ocupação da mão de obra local e, consequentemente, aumentar a renda familiar, resultando em melhor qualidade de vida de sua população.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

As ações da SEDETEC/CODISE se mantiveram firmes buscando incentivar e estimular o desenvolvimento socioeconômico estadual mediante a concessão de incentivos de que trata a Lei 3.140/91 e suas alterações subsequentes.

DEMANDAS SUBMETIDAS AO CDI EM 2024- AÇÕES REALIZADAS

Síntese das deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial

No decorrer do ano, nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), foram julgados um total de 124 pleitos, abrangendo uma variedade de solicitações e demandas de empresas e entidades industriais no Estado. Desses pleitos, destacam-se:

- **48 enquadramentos**, referentes à solicitação de empresas para se enquadrarem nas condições estabelecidas para a concessão de incentivos fiscais e locacionais;
- **15 pleitos de extensão** do benefício fiscal, em que as empresas solicitaram prorrogação do prazo de fruição dos incentivos fiscais;
- **32 revogações** dos benefícios concedidos à empresas que descumpriram as normas do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial;
- **29 pleitos diversos**, que incluíram pedidos de acréscimo de CNAE, revisão de enquadramento, alterações no Regimento Interno do CDI, e modificações nas condições de pagamento de áreas pertencentes à CODISE, etc.

Esses pleitos foram analisados e deliberados pelo Conselho conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, com o objetivo de assegurar que as empresas cumprissem os requisitos necessários para o gozo dos incentivos do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gráfico 1 - Pleitos julgados pelo CDI

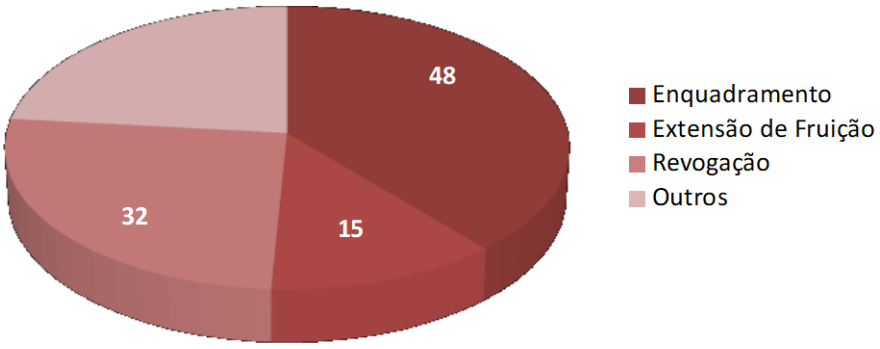

2.2 O impacto do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) na geração do emprego no estado

Uma das atuações mais significativas do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) refere-se à atração de novos empreendimentos para estado, atuante na captação de investimentos, no apoio à expansão de empresas já instaladas e na viabilização de novos empreendimentos, a geração de empregos foi uma das principais metas do programa, com foco no fortalecimento da economia local, aumento da competitividade da indústria sergipana e melhoria das condições de vida para a população.

Por meio de um esforço conjunto entre o Governo de Sergipe, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), sua vinculada, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE), e outras entidades parceiras, o Programa contribuiu diretamente para a geração de 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois) postos de trabalho no ano corrente.

A seguir, um gráfico que demonstra a distribuição dos 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois) postos de trabalho gerados por município no estado de Sergipe. O gráfico a seguir visa ilustrar de maneira clara como os investimentos e ações do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial impactaram diferentes regiões do estado.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

Grafico 2 - Relação de postos de trabalhos projetados a partir de concessões do PSDI no ano de 2024

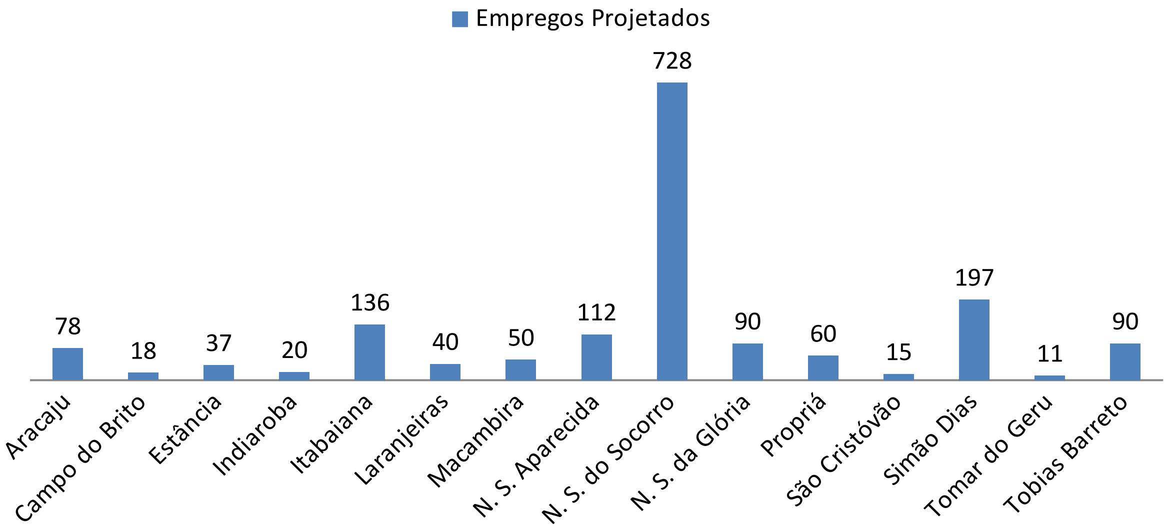

2.2 Fomentos à atividade econômica

A atuação do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) ao longo do ano resultou na aplicação da ordem de R$ 872.347.840,86 (oitocentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) na economia de Sergipe. Esse valor reflete os investimentos captados, os incentivos concedidos e os recursos direcionados ao fortalecimento da infraestrutura industrial do estado, contribuindo diretamente para o crescimento econômico local.

Esses investimentos têm um impacto significativo na geração de emprego, no desenvolvimento de novas tecnologias, na melhoria da competitividade das empresas e na qualificação da mão de obra.

3.2 - Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC.

Criado no ano de 1987, o CDC integra a estrutura administrativa da SEDETEC para assessoramento ao governo estadual na formulação e execução da política do desenvolvimento comercial do Estado.

Fazem parte do Conselho de Desenvolvimento Comercial os seguintes órgãos: Vice - Governadoria, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado da Fazenda, Representante da Federação da Câmara dos Dirigentes Lojistas, Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio, Representante da Federação do Comércio, Representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Sergipe e Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.3 - Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT.

O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONCIT) contribui de forma decisiva para a consolidação do desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, discutindo e definindo estratégias para ás áreas de ciência, tecnologia e inovação.

Com base no que dispõe a Lei que criou o CONCIT, cabe aos seus membros discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. O colegiado efetuou reunião no exercício 2024, tendo apreciado e aprovado matérias de elevado interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

No decorre do exercício do ano de 2024, o CONCIT aprovou o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNTEC). Os conselheiros salientaram, por unanimidade, o dinamismo da Fapitec na captação de recursos, constituindo-se em um momento histórico, pois nunca se avançou tanto no incentivo a projetos de Ciência e Tecnologia no Estado de Sergipe.

Neste contexto, vale frisar a importância no Conselho, incentivando a alocação de recursos do FUNTEC para a concessão de bolsas em suas diversas modalidades, para atender graduados, mestres e doutores, validando e engrandecendo o conhecimento científico no cenário estadual, nacional e internacional, através do estabelecimento de parcerias estratégicas com o Governo do Estado, por meio da Fapitec, vinculada estratégica da SEDETEC na implementação e no fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4 - FUNDOS SETORIAIS GERENCIADOS PELA SEDETEC.

- **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI.**

Criado através da Lei nº 3.140, de 23 de dezembro de 1991, o Fundo de Apoio à Industrialização (FAI) é o instrumento de apoio às ações do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI).

O FAI é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e tem por finalidade incrementar, dentro do PSDI, as atividades das empresas que, na área industrial, promova o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe.

- **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.**

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNTEC) objetiva incentivar e apoiar, com recursos financeiros, ações referentes a pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual; pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico; projetos que visem à transferência do "know-how",

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais; projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas.

Para viabilizar a execução das diversas iniciativas de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado de Sergipe, a SEDETEC, utilizando o orçamento do FUNTEC, descentralizou/aplicou em 2024 mobilizou recursos no valor global de R$ 15.499.435,57 (quinze milhões quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC – VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E LIQUIDADOS EM 2024 - POR AÇÃO
FUNTEC

VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
EXERCÍCIO 2024

AÇÃO	VALOR ORÇADO (EM R$) (A)	VALOR EMENDADO/SUPLEMENTADO/ANULADO/EMENDA PARLAMENTAR(B)	TOTAL (A+B)	VALOR LIQUIDADO/DESCENTRALIZADO(EM R$) (C)
71-Concessão de Auxílio Pesquisa	1.000.000,00	-980.000,00	20.000,00	0,00
74-Aquisição de Equipamentos de Pesquisas	500.000,00	700.000,00	1.200.000,00	215.575,80
77-Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico	5.632.422,00	-620.000,00	5.258.440,00	3.856.441,02
78-Adequação de Laboratórios	500.000,00	0,00	500.000,00	292.108,47
80-Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	614.256,00
88-Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe	500.000,00	-400.000,00	100.000,00	0,00
96- Concessão de Bolsas Para Pesquisas Em Inovação	621.479,00	0,00	621.479,00	485.900,00
101-Apoio a Realização de Eventos Científicos	839.479,00	-200.000,00	639.479,00	42.699,55
103-Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos	952.416,00	0,00	952.416,00	585.695,52

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

117-Concessão de Bolsas Para Pesquisas	6.225.650,00	300.000,00	6.525.650,00	5.672.659,97
118-Concessão de Auxilio Para a Realização de Pesquisas	1.852.500,00	1.200.000,00	3.052.500,00	2.513.099,24
122-Auxílios Para Ações de Inovação e Subvenção Econômica Para Empresas	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00	1.221.000,00
TOTAL	20.894.946,00	0,00	21.140.964,00	15.499.435,57

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC – VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E LIQUIDADOS EM 2024 - POR AÇÃO
FUNTEC

VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
EXERCÍCIO 2024

AÇÃO	VALOR ORÇADO (EM R$) (A)	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR EMENDADO/SUPLEMENTADO/ANULADO/EMENDA PARLAMENTAR(B)	TOTAL (A+B)	VALOR LIQUIDADO/DESCENTRALIZADO(EM R$) (C)
0060 – Implantação e operação do Centro de Tecnologias Sociais do Município de Santa Luzia do Itanhy	0,00	0001	64.000,00	64.000,00	
546-Manutenção da SEDETEC	2.943.950,00	0001	-64.000,00	2.879.950,00	359.970,95
547-Gestão da Tecnologia da Informação - TI	60.000,00	0001	0,00	60.000,00	0,00
TOTAL	3.003.950,00		0,00	3.003.950,00	359.970,95

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem da Gestão Estratégica implementada pelo Governo de Sergipe, exigiu dos seus diversos atores um trabalho integrado, articulado e num nível de transversalidade já mais visto.

A modelagem em destaque tem permitido a participação e a atuação de todos os entes que integram o governo estadual a atuarem de forma integrada, com o objetivo de assegurar a execução das políticas públicas que proporcionem aos sergipanos a melhoria nos níveis do emprego e renda.

Á SEDETEC, secretaria de estado, cujo papel é de extrema relevância neste processo, de modo que, neste período, num esforço significativo, implementou ações de forma articuladas com as suas vinculadas, e estabeleceu parcerias estratégicas, além de atuar em parceria com outras secretarias de estado, buscou assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas no âmbito do PPA 2024-2027, e do Planejamento Estratégico 2023-2026, no seu raio de atuação, voltado para a retomada do desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

VALMOR BARBOSA BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VLB2-5UFO-PVMF-VQSA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 09:43:42 (Certificado Digital)